

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 762, DE 15 DE ABRIL DE 2025

Publicado no DOE-Aleto nº 4013 de 22/04/2025.

Republicado no DOE-Aleto nº 4015 de 24/04/2025.

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno, (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997), e em consonância com o art. 3º da Lei nº 4.209/2023, alterada pela Lei nº 4.250, de 22 de novembro de 2023; e

Considerando o resultado final do Concurso Público de provas destinado ao provimento de vagas para os cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, previstos no Edital nº 01, de 27 de novembro de 2023, homologado através do Decreto Administrativo nº 221/2025, publicado no Suplemento do Diário da Assembleia Legislativa nº 3964;

Considerando o requerimento de reclassificação para o final da lista de aprovados, formulado por **Renato Jatobá Rossiter**, aprovado para o cargo de Analista Legislativo – Auditoria e Controle Interno, 1º classificado - Ampla Concorrência; e

Considerando, ainda, o Parecer Jurídico nº 0087/2025-GAB-PJA-ALETO, fls 08/10, constante no Processo nº 00172/2025,

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido de reclassificação para o final da lista de aprovados apresentado pelo candidato **RENATO JATOBÁ ROSSITER**, inscrição nº 72400254, CPF: 051.***.***-30, de forma a reclassificá-lo no final da lista dos candidatos aprovados e classificados para o cargo de Analista Legislativo – Auditoria e Controle Interno, garantindo-lhe o direito de posse enquanto houver vaga, de acordo com o item 3.1 do Edital nº 01/2023.

Art. 2º Tornar sem efeito o Decreto nº 636, de 26 de março de 2025, publicado no Diário da Assembleia nº 3999, na parte em que nomeou **Renato Jatobá Rossiter**, Analista Legislativo – Auditoria e Controle Interno.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

Deputado **AMÉLIO CAYRES**
Presidente